

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Decisões****MONOCRATICAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 396-65.2013.6.09.0000

PROTOCOLO: 64.689/2013 – GOIANIA/GO

RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DE GOIAS, PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)

A proporcionalidade e razoabilidade aqui expendida refere-se a uma relação de adequação entre meios e resultados, de maneira a possibilitar a harmonia dos valores em colisão e a solução justa no caso concreto.

E, é justamente pautado nesses critérios, é que tenho por bem fixar a suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário por 7 (sete) meses.

Por todo o exposto, desaprovo as contas apresentadas, nos termos do art. 27, III, da Resolução TSE 21.841/2004.

Determino, ainda, ao Diretório Nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro que não distribua cotas do Fundo Partidário ao Diretório Regional do Estado de Goiás, por 7 (sete) meses.

Intimem-se.

Goiânia, 29 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

Relator

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias n. 272 a 274 – DG****PORTARIA N. 272/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES n. 808/2009, publicada em 12 de janeiro de 2010, alterada pela Portaria PRES n. 123, de 26 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no item 25 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 49/2014;

CONSIDERANDO a formalização do Contrato TRE/GO n. 60/2014, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores LÁZARO GIACOMINI VENTRESCHI, FAUSTINO ROMÃO DOS SANTOS JÚNIOR, JAIRO RABELO DA SILVA e FERNANDO KAZUTO SADO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica Gestora do Contrato TRE/GO n. 60/2014, firmado pelo Tribunal com a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, MAURÍLIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO e MARCUS VINÍCIUS REBOUÇAS CINTRA, para substituírem os titulares, respectivamente, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º A Comissão tem o objetivo de gerir a contratação referida no art. 1º desta Portaria, em todos os seus termos, orientar os fiscais do Contrato, conferir e consolidar os documentos encaminhados pela Contratada e pelos fiscais, e praticar os atos necessários à viabilização do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tribunal no referido ajuste.

Art. 3º Fica designado o servidor ARLLYS FREIRE GOMES para desempenhar a função de Fiscal do Contrato em referência, no que concerne aos postos de trabalho que executarão serviços nas dependências da Secretaria do Tribunal.

Parágrafo único. Fica designado o servidor CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO, para substituir o Fiscal em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Ficam designados os chefes de cartório para, no âmbito de cada zona eleitoral, desempenharem a função de Fiscal do Contrato TRE/GO n. 60/2014, em relação aos postos de trabalho disponibilizados para execução de serviços nas zonas eleitorais.

§ 1º Ficam designados os substitutos de cada chefia de cartório, para substituírem os respectivos fiscais titulares, em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Nos fóruns eleitorais a função de Fiscal será exercida pelos assistentes de diretorias e, na ausência ou impedimento destes, por seus substitutos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 273/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES. n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.924/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado **RENATO TAVARES SANTIAGO FERREIRA**, para substituir FLÁVIO SOARES RIBEIRO, Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 4 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 274/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.517/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **MARIA HELENILDE RODRIGUES CABRAL**, para substituir ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Chefe de Cartório da 125ª Zona Eleitoral de Formoso, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 264/2014/DG.

Goiânia, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0859/2014

Solicitação nº: 0859/2014; Favorecido: FABRICIO GOMES DE BRITO; Cargo/Função: FC-01 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ITAUCU-GO a ORIZONA-GO; Finalidade da Viagem: SUBSTITUIÇÃO DA CHEFIA DE CARTÓRIO DA ZONA